

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 330, de 21/12/2016

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Ian Francisco Zanirato Salomão, em razão das ausências nas 80ª e 81ª Sessões Extraordinárias realizadas em 12/12/2016.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Ian Francisco Zanirato Salomão, na 80ª e 81ª Sessões Extraordinárias da Casa, realizadas em 12/12/2016;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 115/16-SO, protocolizado em 15/12/2016, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica sua falta;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 115/16-SO, por unanimidade, na 84ª Sessão Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2016, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

MIGUEL CANIZARES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

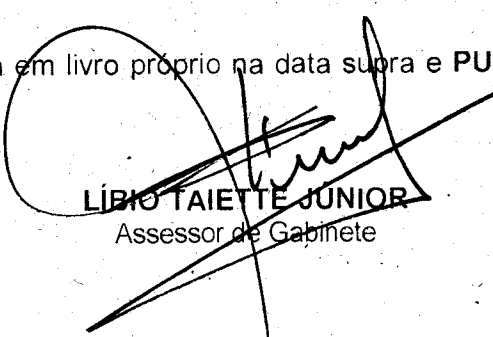
Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 84ª Sessão Extraordinária de 21/12/2016, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Ian Francisco Zanirato Salomão, devido à ausência na 80ª e 81ª Sessões Extraordinárias da Edilidade realizadas em 12 de dezembro de 2016, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado, expedido pelo Dr. Paulo Kato - CRM 17.138.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de dezembro de 2016.


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


LÍBIO TAÍETTE JUNIOR
Assessor de Gabinete